



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Largo D. Nuno Álvares Pereira  
7220 - 375 - PORTEL - TELEFONE: 266 619030 / FAX: 266 611347

CONTRIBUINTE N.º 506196445

### EDITAL

#### VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA NO CONCELHO DE PORTEL

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público que, ao abrigo do artigo 166º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 16 de março, na sua redação atual, ficam pelo presente notificados/as os/as proprietários/as, para, no prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste edital, proceder ao levantamento dos veículos indicados, que se encontram depositados nas instalações da Câmara Municipal de Portel, sito no Loteamento Industrial de Portel, em Portel, para onde foram removidos por se encontrarem abusivamente estacionados na via pública, em infração ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 164º do Código da Estrada.

Para levantamento do respetivo veículo deverão dirigir-se aos serviços administrativos da Câmara Municipal, sitos na Praça D. Nuno Álvares Pereira, 3 em Portel, em qualquer dia útil, durante as horas de expediente – das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00, fazendo-se acompanhar de documento de identificação e dos documentos do veículo.

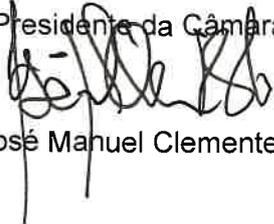
Em caso de não reclamação do veículo dentro do prazo referido, será o mesmo considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal, nos termos dos artigos 165º e 166º do Código da Estrada.

IDENTIFICAÇÃO RUA	LOCAL	MARCA	MATRÍCULA
Estrada de acesso às Piscinas Municipais	Portel	Wolkswagen	DX-94-99
Junto aos Estaleiros da Câmara Municipal, no Bairro Pré Fabricado	Portel	Fiat	24-69-NT
Junto ao Stand Litoral Motors	Portel	Opel	90-02-TN
Rua dos Dadores de Sangue	Portel	Volkswagen	49-89-RQ
Bairro das Amoreiras, Rua B	S. B. Outeiro	Opel	87-31-CT

Para conhecimento geral, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e na página da internet do Município de Portel: [www.portel.pt](http://www.portel.pt)

Portel e Paços do Município, 19 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
José Manuel Clemente Grilo, Dr.